



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 742 / 2023 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 19 de junho de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com a Resolução Consup/IFFar Nº 114 / 2022 - Consup, Edital Nº 006/2023, de 11 de janeiro de 2023, e tendo em vista os termos do Processo nº 23243.003731/2023-54, resolve:

Art. 1º Constituir o Conselho Editorial do Instituto Federal Farroupilha, sendo formado pelos seguintes servidores(as):

Áreas do Conhecimento	Membros Titulares	Membros Suplentes
Ciências Agrárias	TATIANA APARECIDA BALEN	MARIELE DOS SANTOS
Ciências Biológicas	REJANE FLORES	FLÁVIA OLIVEIRA JUNQUEIRA
Ciências Exatas e da Terra	RAFAEL WINÍCIUS DA SILVA BUENO	GUILHERME PORTO DA SILVA
Ciências Humanas	ARTHUR BRENO STURMER	LEANDRO GOYA FONTELLA
Ciências da Saúde	CINTIA CORTE REAL RODRIGUES	LUCIMARA SONAGLIO ROCHA
Ciências Sociais e Aplicadas	FABIANE VAN ASS MALHEIROS	JULIANO MOREIRA COIMBRA
Engenharias	FELIPE KETZER	DENIZARD PAULO CARVALHO
Linguística, Letras e Artes	JANETE MARIA DE CONTO	RAQUEL DA SILVA GOULARTE
Multidisciplinar	CAROLINE CÔRTEZ LACERDA	JUSSARA APARECIDA DA FONSECA

Art. 2º O Conselho Editorial será composto ainda, por dois membros externos:

LIANA DA SILVA FERNANDES - professora Doutora na Universidade Franciscana, UFN.

MAILING BERWANGER - professora Doutora na Faculdade Antônio Meneghetti, AMF.

Art. 3º Indicar a servidora HELENA SEBASTIANY COELHO que por ser o(a) presidente da Editora IFFar, integra o Conselho Editorial na condição de membro nato.

Art. 4º Ficam definidos que o Presidente do Conselho Editorial do Instituto Federal Farroupilha será o servidor ARTHUR BRENO STURMER e o Vice-presidente será o servidor RAFAEL WINÍCIUS DA SILVA BUENO.

Art. 5º Essa portaria tem vigência de 24 meses a contar da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/06/2023 11:19)

NIDIA HERINGER

REITOR

Processo Associado: 23243.003731/2023-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **742**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/06/2023** e o código de verificação: **2ef906765c**